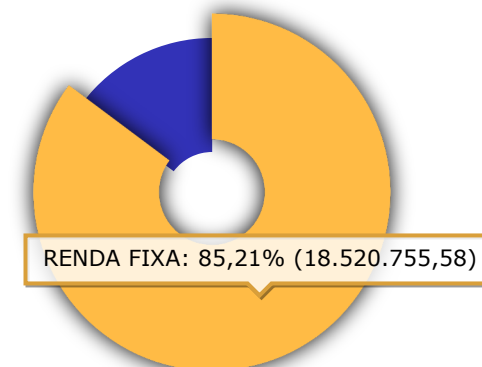


Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENTA FIXA) - base (Fevereiro / 2020)

Artigos - Renda Fixa	Resolução %	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2020			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	15.464.541,50	71,15%	20,00%	30,00%	90,00%	4.097.445,14
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	60,00%	525.773,54	2,42%	0,00%	10,00%	60,00%	12.515.550,89
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	40,00%	2.530.440,54	11,64%	5,00%	30,00%	40,00%	6.163.775,74
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b '	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	1.086.777,04
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' c '	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	1.086.777,04
Total Renda Fixa	100,00%	18.520.755,58	85,21%	25,00%	70,00%	200,00%	

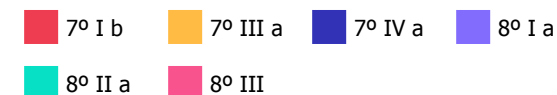
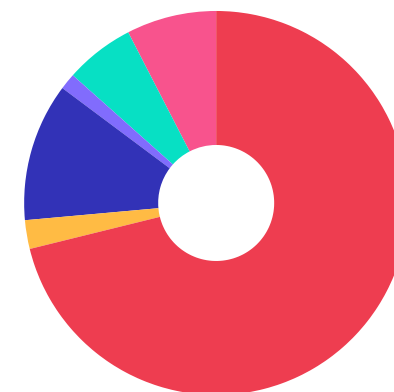


RENTA FIXA 18.520.755,58

RENTA VARIÁVEL 3.214.785,13

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Fevereiro / 2020)

Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2020			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I, Alínea 'a'	30,00%	298.072,42	1,37%	0,00%	3,00%	5,00%	788.704,62
Artigo 8º, Inciso I, Alínea 'b'	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%	1.086.777,04
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	20,00%	1.270.231,67	5,84%	0,00%	15,00%	20,00%	3.076.876,47
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	1.646.481,04	7,58%	0,00%	10,00%	10,00%	527.073,03
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	1.086.777,04
Total Renda Variável	30,00%	3.214.785,13	14,79%	0,00%	30,00%	45,00%	



Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (Fevereiro / 2020)

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	16.628.093,09	76,50	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.486.788,34	20,64	0,00
SICREDI	525.773,54	2,42	0,00
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT...	94.885,74	0,44	0,00

Artigo 14º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos	Estratégia de Alocação - 2020		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	15.464.541,50	71,15	20,00	90,00
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	525.773,54	2,42	0,00	60,00
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	2.530.440,54	11,64	10,00	40,00
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea ' a '	0,00	0,00	0,00	15,00
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b '	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' c '	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso I, Alínea ' a '	298.072,42	1,37	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '	1.270.231,67	5,84	4,00	20,00
Artigo 8º, Inciso III	1.646.481,04	7,58	7,00	10,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '	0,00	0,00	0,00	5,00